



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Os Vereadores da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõem:

**EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 07/2024**

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2705/2024 que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025*”.

**Art. 1º** Serão alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social		-	-	
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social		-	-	
Programa: Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas)		-	-	
Ação	Descrição	Elemento	Fonte	Valor adição
0008.0244.0008.2151	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	33390480000000000000	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social		-	-	
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS		-	-	
Programa: Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar.		-	-	
Ação	Descrição	Elemento	Fonte	Valor Total
0008.0122.0008.2154	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33390390000000000000	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	R\$1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>	

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP: 83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - [www.araucaria.pr.leg.br](http://www.araucaria.pr.leg.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO  
**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos na Secretaria Municipal de Assistência Social, são insuficientes.

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, a disponibilização de verba orçamentária para apoiar e subsidiar o programa “Prato Popular”, que visa garantir alimentação de qualidade a preços acessíveis, adquirindo ingredientes de agricultores locais.

Por estes motivos, solicito apoio aos demais Vereadores para que aprovelem esta emenda.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de novembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

**Vereador**

*(assinado eletronicamente)*

FABIO ALMEIDA PAVONI

**Vereador**

*(assinado eletronicamente)*

SEBASTIÃO VALTER FERNANDES

**Vereador**

*(assinado eletronicamente)*

CELSO NICÁCIO DA SILVA

**Vereador**

*(assinado eletronicamente)*

PEDRO FERREIRA DE LIMA

**Vereador**

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - [www.araucaria.pr.leg.br](http://www.araucaria.pr.leg.br)

